



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Expediente Interno nº 061/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 034/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 034/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Política de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, dispõe sobre os Instrumentos de Gestão e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMF, no município de Parauapebas", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*encaminhado dia 03/06/2020
Cícero Costa*

*37
Cícero*